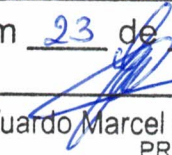




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA

INDICAÇÃO Nº 43/2022

Autor: JOÃO ALVES DE CAMPOS NETO


APROVADO	<u>Por</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>23</u> de <u>AGO</u> de <u>2022</u>
	
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE	

Indico a Mesa Diretora Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, na forma regimental e constitucional, que depois de ouvido e votado pelo plenário seja encaminhado ao EXMº Prefeito Municipal **Miguel de Loureiro Feitosa Neto**, e cópias para a Secretaria Municipal de Obras, que o mesmo **autorize a construção de Academia ao ar livre na Praça principal do Povoado Linda França.**

JUSTIFICATIVA

A academia ao ar livre seja de muita relevância para a população de nosso povoado, pois, incentiva a todos na pratica esportiva e cuidados com a saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 15 de Agosto de 2022.


JOÃO ALVES DE CAMPOS NETO
VEREADOR - PP

*A du. de Rec.
(DD Rec. 5/11)*


Andre Vieira dos Santos
Vice - Presidente

RECEBIDO EM:
16.08.2022


Dilecia Soares Cardoso
Diretor Geral